



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

LEI MUNICIPAL Nº 1.662/2025

18 de março de 2025

Dispõe sobre o reajuste salarial dos Professores e Coordenadores da Rede Pública Municipal e define outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a conceder reajuste salarial de 6,27% (seis vírgula vinte e sete pontos percentuais), para os professores e coordenadores efetivos da Rede Pública Municipal, conforme valores constantes no anexo único.

Parágrafo único - O reajuste do piso indicado no *caput* deste artigo é retroativo ao mês de janeiro/2025, e vigorará a partir do dia 1º do referido mês, creditados da seguinte forma:

- I. Os vencimentos referentes ao mês de março/2025, com o reajuste que trata esta lei, serão pagos até o 5º (quinto) dia útil do mês de abril/2025.
- II. A diferença do reajuste referente ao mês de janeiro/2025 será creditada juntamente com a folha de pagamento salarial do mês de abril/2025.
- III. A diferença do reajuste referente ao mês de fevereiro/2025 será creditada juntamente com a folha de pagamento salarial do mês de maio/2025.

Art. 2º - As despesas de que trata esta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do FUNDEB.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, 18 de março de 2025.

Eduardo Jorge Almeida Hagge
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA
PRAÇA DAIRY VALLEY, 338-CENTRO.
CNPJ 13.751.102/0001.90

ANEXO ÚNICO

TABELA SALARIAL PROFESSORES e COORDENADORES – 20 HORAS VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM REAJUSTE DE 6,27%						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
Médio	R\$ 2.434,93	R\$ 2.507,97	R\$ 2.581,06	R\$ 2.654,10	R\$ 2.727,17	R\$ 2.800,18
Superior	R\$ 2.800,18	R\$ 2.884,19	R\$ 2.968,17	R\$ 3.052,19	R\$ 3.136,22	R\$ 3.220,25
Pós-graduado	R\$ 3.220,25	R\$ 3.316,81	R\$ 3.413,43	R\$ 3.510,02	R\$ 3.606,64	R\$ 3.703,24

TABELA SALARIAL PROFESSORES e COORDENADORES – 40 HORAS VIGENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 COM REAJUSTE DE 6,27%						
NÍVEL	CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
Médio	R\$ 4.869,89	R\$ 5.015,97	R\$ 5.162,11	R\$ 5.308,20	R\$ 5.454,32	R\$ 5.600,39
Superior	R\$ 5.600,39	R\$ 5.768,42	R\$ 5.936,37	R\$ 6.104,38	R\$ 6.272,41	R\$ 6.440,45
Pós-graduado	R\$ 6.440,45	R\$ 6.633,65	R\$ 6.826,86	R\$ 7.020,04	R\$ 7.213,26	R\$ 7.406,47